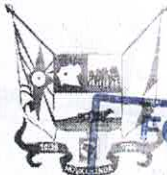




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO



FOLHA Nº

243

ANO IV - NOVA OLINDA, SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 1041

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

DECRETO N 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Decreto de 22 de janeiro de 2025, publicado na edição 1040/2025 pag. Nº 01 e 02, de 22 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Nova Olinda - TO tem a presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
No valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Leia-se:

No valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 24 de janeiro de 2025, 1º da Independência, 137º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:



JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: GILVAN SOUZA LOPES 36420013860, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 29.917.467/0001-82 - sediada na Avenida Bernardo Sayão (lado direito da BR), nº 1958, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, representado neste pelo seu representante legal o senhor GILVAN SOUZA LOPES, inscrito no RG: 1.623.475 SSP/TO, e, CPF nº 29.917.467/0001-82, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda - TO.

CONTRATO Nº 016/2025 - PMNO VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES					
ORÇÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.16.00	03.16.01	ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE - S.E.G. TRANSPORTES E OBRAS	28.782.1202.2.045	3.3.90.38.02	1.2.90.25.00
		GARAGEM MUNICIPAL	28.782.1202.2.114		

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável. Nova Olinda - TO, aos 31 de janeiro de 2024.

VIRGILIO RUA CARDOSO
CPF/MF sob o nº. 269.672.351-68

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 012/2025 - DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025 Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com criação de peças digitais: artes para rede sociais institucionais com edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de materiais audiovisuais, post em geral, alimentação de notícias no website proporcionando uma aparência atrativa pensando na navegabilidade e na interação que os usuários terão com o website, necessários no atendimento das atividades das Secretarias Municipais dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: 58.010.434 WILLIAN RIBEIRO DE ARAÚJO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.010.434/0001-52, com endereço Rua Tocantins, nº 1287, Centro, CEP: 77.790-000 - Nova Olinda/TO, neste ato representada por seu sócio administrador o Srº WILLIAN RIBEIRO DE ARAÚJO inscrito no CPF: 055.219.601-04, portador do RG Nº 1244218 SSP/TO, residente e domiciliado nesta

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA:000016020001

63

Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO
CPF/MF sob o nº. 768.363.551-00
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Municipal Nº 179/2024

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ORGÃO	UNO	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.04.00	03.04.01	ADM FUNC. DA UNID. – SEC. ADM. E PLANEJ.	04.122.0032.2.007	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 Não podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO
CPF/MF sob o nº. 768.363.551-00
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Municipal Nº 179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 015/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024, BASE LEGAL: Art. 68 da Lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de serviços de telefonia móvel com ligações locais e nacionais de forma ilimitada sob gestão em comodato de 06(seis) linhas móveis e, operadora CLARO, atendendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 47.872.214/0001-11, com sede na Rua Luzia Teixeira da Silveira nº 122, Bairro Paulino Fernandes II, CEP: 36.503-806 em Ubá – MG, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. FLAVIO CORREIA RIBEIRO, empresário inscrito no CPF: nº 048.201.876-35 e RG: nº 10.504.302 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Luzia Teixeira da Silveira nº 122, Bairro Paulino Fernandes II, CEP: 36.503-806 em Ubá – MG.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 015/2025 - PMNO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ORGÃO	UNO	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.04.00	03.04.01	ADM FUNC. DA UNID. – SEC. ADM. E PLANEJ.	04.122.0032.2.007	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos NÃO excederá o limite dispensável.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 017/2025 - DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025 BASE LEGAL: Art. 89 da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, em cumprimento à homologação e Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do parágrafo único do art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação direta para a locação de um imóvel urbano situado no Lote 04-A da Quadra 065, localizado na Rua Tocantins, com área total de 316,00 m², nesta cidade, registrado sob ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA Lv nº 22-E folha nº 165/166 expedido pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas- Ofício de Registro de Móveis – Registro de Títulos e Documentos do Município de Nova Olinda – Comarca de Araguaína – Estado do Tocantins em 18 de outubro de 2021 destinado as atividades no funcionamento da BASE ADMINISTRATIVA para realização das atividades administrativas da Secretaria Municipal da Mulher e a Secretaria Municipal de Cultura atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Arts. 18, 23 § 4º, 62, 72 e 74 inciso V § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 31 de março nº 1618, centro Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000, portador do RG. Nº. 741.112 SSP/TO e do CPF/MF nº. 117.434.411-34.

CONTRATADO:

CLEITON JOSÉ OLIVEIRA MACIEL, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 950.912.111-87, residente e domiciliado no endereço à Rua Maria Sucupira, nº 1482, centro, CEP: 77.760-000 – Colinas do Tocantins - TO, portadora do RG nº 295.319/ SSP – TO, neste ato se auto representa, para como proprietário do imóvel urbano, situado no Lote 04-A da Quadra 065, localizado na Rua Tocantins, com área total de 316,00 m², nesta cidade, doravante denominada LOCADOR.

O valor global do aluguel é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ORGÃO	UNO	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.04.00	03.04.01	ADM FUNC. DA UNID. – SEC. ADM. E PLANEJ.	04.122.0032.2.007	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, bem como ser rescindido antecipadamente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025.

SOLANGE ARAÚJO SILVA
CPF/MF sob o nº. 760.589.721-91
Secretária Municipal da Cultura
Decreto Municipal nº 036/2024

AMANDA SILVA CARVALHO
CPF/MF sob o nº. 047.467.371-50
Secretária Municipal da Mulher
Portaria Municipal nº 177/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 013 E 014/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025, BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada tecnicamente para prestação de serviços e Assessoria na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Nova Olinda-TO, e ainda, elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios nos portais de convênios: TRANSFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO – CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO.

CONTRATADA: R. C. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.237.690/0001-65 – com nome fantasia de RC GERENCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS, sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Nº 030, complemento sala superior, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul – Palmas – TO representada neste pelo seu empresário o senhor RAFAEL CARVALHO DE AGUIAR, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 055.884.411-17 e RG Nº 1.103.248 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas – TO.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 013/2025 - PMNO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;
VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 014/2025 - FMSNO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ÓRGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.34.03	03.04.01	ADM FUNC. DA UNID. - SEC. ADM. E PLANEJ.	04.122.0552.2.007	3.3.90.38.00	1.500 2.500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO					
ÓRGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.10.00	04.10.01	ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE (FMS e SMS)	10.122.0210.2.007	3.3.90.38.00	1.500.1962 2.500.1962

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 Não podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO
CPF/MF sob o nº. 768.363.551-00
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Municipal Nº 179/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço com fornecimento de internet fibra óptica e via rádio (banda larga, interconexão LAN TO LAN (VPN FIBRA) atendendo as atividades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais: de Saúde, de Assistência Social, e o de Educação de Nova Olinda/TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Julgamento: Por Item. Data Abertura: 05/02/2025 às 07h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2025. NOVA OLINDA/TO, 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação direta para Registro de preço para prestação de serviço com criação de peças digitais: artes para rede sociais institucionais com edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de materiais audiovisuais, post em geral, alimentação de notícias no website proporcionando uma aparência atrativa pensando na navegabilidade e na interação que os usuários terão com o website, necessários no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde e, do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 75 da Lei n.º 14/133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, e que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

A justificativa e objetivo da contratação encontra – se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.

Com tudo, mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços no Banco de Preços Público. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 03 (três) contratos com a Administração Pública e, consequentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preços, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: as empresas: Empresa: 58.945.038 EDNALDO PEREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.945.038/0001-17 é de Valor total apresentado é de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para serviços com valores unitários por órgão demandante, conforme planilhas orçamentária e proposta de preços apresentada. Ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa e manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO
OLINDA:00001602000163

regulamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pela regulamentação do processo de contratação e sua possibilidade; Avaliarão o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a promoção de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica; Ponderando a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024) Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda Decreto de Regulamentação nº 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para atender a demanda dos Fundos Municipais de: Saúde, e, de Educação de Nova Olinda-TO, órgão participante, mediante contratação direta da empresa: 58.945.038 EDNALDO PEREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.945.038/0001-17 com endereço à Rua Frederick Morbach nº 154, Centro CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, neste ato representada por Ednaldo Pereira da Silva inscrito no CPF: 309.738.641-68; e RG: 1.805.776 2ª via SSP/TO.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda-TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025, 202ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ARP**

ARP nº 001/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Proc. Adm. Nº 035/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63; OBJETO: Registro de preço para futura e parcelada especializada tecnicamente para prestação de serviços e Assessoria na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Nova Olinda-TO, e ainda, elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios nos portais de convênios: TRANSFERE TO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO. DETENTORA: R. C. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.237.690/0001-65, vencedora dos itens: 001 a 004 com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais alterações. Data de Assinatura: 24/01/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses INICIO: imediato, a partir da data de assinatura.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 14/2025
NOVA OLINDA/TO, 24 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública de Cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO e considerando a necessidade de agilizar, desburocratizar e conferir maior celeridade aos serviços públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, no Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Item	Cargo	Ocupante	CPF
01	Gerente Municipal de Administração	Nara Maridly Alves da Silva	xxx.271.251-xx

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 24 de janeiro de 2025, 202ª da Independência, 135ª da República e 36ª do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**

Torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preços para locação de veículos novos/usados com motorista, destinado ao TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte de alunos da zona rural, da rede municipal e estadual de ensino, conforme CALENDÁRIO ESCOLAR atendendo as necessidades do ensino fundamental junto ao do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Julgamento: Por Item. Data Abertura: 05/02/2025 às 13h00min (horário de local) Endereço para Informações: Av Goiás, nº 1284 - centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP Nº 002/2025**

Torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de Preços para futura, parcelada e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR atendendo as necessidades do ensino fundamental junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Julgamento: Por Item. Data Abertura: 06/02/2025 às 07h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av Goiás, nº 1284 - centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 11/2024 NOVA OLINDA/TO,
24 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; o senhor Jackson Thallys da Silva, CPF: 058.336.311-30, deste

Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 022 de Janeiro de 2025, Conduzir a Criança Pedro Leonardo Nunes Camilo e sua genitora para realizar consulta em Pneumologia Pediátrica Hospital Geral de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Jackson Thallys da Silva, CPF: 058.336.311-30, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 22 de Janeiro de 2025, Conduzir a Criança Pedro Leonardo Nunes Camilo e sua genitora para realizar consulta em Pneumologia Pediátrica Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 24 dia do mês de Janeiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FOLHA Nº
128b